



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
RUA EDUARDO ASSIS, 010

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2203001/2021</u>
FLS. <u>566</u>
RUB. <u>f</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2303001/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2021

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Coleta de Lixo domiciliar e Limpeza Pública Urbana no Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**BANDEIRA CONSTRUTORA E
CONSTRUÇÕES LTDA**

C.N.P.J 05.791.171/0001-08

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

LADINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

LEITON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª - A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

<u>LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LEITON DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

- 4120-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
- 4213-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3811-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3812-2-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4744-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4312-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
- 4221-9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4299-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4924-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4929-9-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 4938-7-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7711-9-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7719-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7732-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8129-8-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
 PROTOCOLO 271300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704914155. NIRE: 21200547345.
 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/12/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7º - A administração da sociedade caberá ao sócio LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Câmaras, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

12º - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


13º - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

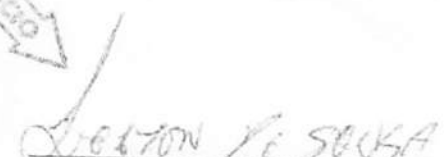
Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14º - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.


Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 16/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 2120047345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NUMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARYELSON01@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 10:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203 001 1202 1
FLS. 572
RUB. 1

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.791.171/0001-08 Inscrição Estadual: 12.318482-7
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 1325 Complemento: SALA 002
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36630145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, S CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETC ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 29/10/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),
EDF a partir de: 21/08/2013, 01/01/2018,

4

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2203 001 1202 1</u>
FLS. <u>573</u>
<u>SERVIC. DE TRANSPORTE</u>

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/01/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta	Imprimir
-------------------------------	--------------------------

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

8

Handwritten signatures and marks:

- A large checkmark-like signature on the left.
- A circular stamp containing the number "420".
- A stylized signature in the middle.
- A signature on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 1202 1
FLS.	574
RUB.	4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:08 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **F9C4.D4B5.269C.1F84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 /2021
FLS. 575
RUB. J

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 146184/21

Data da

30/03/2021 08:04:02

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358455919	04/03/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358460360	22/03/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2021 15:42:51



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 576
RUB. f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010494/21

Data da

16/02/2021 10:18:18

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ:05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2021 22:02:50



MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 AV. ADIR LEDA, N° S/N - TARUMÃ
 CNPJ: 06138366000108

GANTANHEDE/MA
 PROC. 2203 001 /2021
 FLS. 577
 RUB. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/06/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001624 Inscrição Municipal: 000001624
 Contribuinte: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA CPF/CNPJ: 05791171000108
 Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
 Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 Complemento:
 Bairro: Centro CEP: 65760000
 Cidade: PRESIDENTE DUTRA - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 24/07/2003 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Outras obras de engenharia

Tubulhao: Vitor de Lima Sardinha
 PERS. DUTRA MA

- Atividade(s) CNAE
- Coleta de resíduos não-perigosos
 - Coleta de resíduos perigosos
 - Construção de edifícios
 - Construção de rodovias e ferrovias
 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - Perfurações e sondagens
 - Obras de terraplenagem
 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - Transporte escolar
 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Emissão: 22/03/2021 17:24:11 Validade: 20/06/2021 Usuário: RODRIGO
 Número/Controle da Certidão: 84A4859AF52AC82B

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT031575AFD959KA13U26037, 20/04/2021
 15:39:01, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 20 de abril de 2021.
 Em test. da verdade.

MCHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

RAYANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA





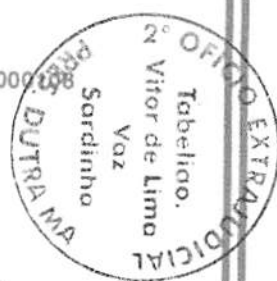
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 AV. ADIR LEDA, Nº S/N - TARUMÃ
 CNPJ: 06138366000108

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2203001/2021
 FLS. 578
 RUB. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/06/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001624 Inscrição Municipal: 000001624
 Contribuinte: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA CPF/CNPJ: 05791171000108
 Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
 Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 Complemento:
 Bairro: Centro CEP: 65760000
 Cidade: PRESIDENTE DUTRA - MA
 Inscrição Est. Data de Abertura: 24/07/2003 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Outras obras de engenharia



Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Poder Judiciário TJMA. Solo:
 AUTENT031575WF56A6KPO96PB985, 20/04/2021
 15:39:02, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://solo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 20 de abril de 2021.
 Em test. da verdade.

MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA - Escrevente

Emissão: 22/03/2021 17:24:11 Validade: 20/06/2021 Usuário: RODRIGO
 Número/Controle da Certidão: 84A4859AF51AC82B

RAYANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 579
RUB. ↓

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE
DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021041201353027083391

Informação obtida em 21/04/2021 10:29:05 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA
pagina 1 de 1
PROC. 2203001/2021
FLS. 580
RUB. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão n°: 10848192/2021
Expedição: 27/03/2021, às 11:51:18
Validade: 22/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.791.171/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203 001 /2021
FLS. 581
RUB. Nº 843722/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 19dWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E UTENSÍLIOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PREDIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA. 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137234. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA Página 2/2
PROC. 220300112021
FLS. 582
RUB. Nº 843722/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 19dWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1914309731
CPF: 008.449.743-23
Data Início: 30/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA

Registro: 1114411167

CPF: 043.270.773-56

Data Início: 03/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 1906809615

CPF: 629.703.133-91

Data Início: 27/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.773.003-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA

CPF: 856.264.653-91

Função: EMPRESARIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2568461/2018

Folha 1/3



CANTANHEDE/MA
PROC. 22 03001 1202 1
FLS. 583
RUB. 4

Interessado (1)

Nome / Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME Registro: 0000011053

Endereço: AVENIDA JOSE SAMPAIO, 1325 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 30/08/2018 Cadastro: 30/08/2018 Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITAMOS A INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	30/08/2018	CONTRATO DE TRABALHO
ANEXO	30/08/2018	ART DE CARGO OU FUNCAO DEVIDAMENTE ASSINADA POR AMBAR AS PARTES

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/08/2018 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/08/2018 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	joao barbosa filho	30/08/2018 11:29:53	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição OK.					
4	joao barbosa filho	30/08/2018 11:30:31	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	30/08/2018 11:31:01
Descrição CONCLUIDO.					
5	joao barbosa filho	30/08/2018 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição FINALIZADO.					

Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Relato do Conselho

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao
--------	----------------	-------------	-----------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203 001 /2021
FLS.	589
RUB.	

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, com sede à Avenida José Olavo Sampaio nº 1325, Bairro Campo Dantas, em Presidente Dutra - MA, representada por **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 5.724,00 (Cinco mil setecentos e vinte quatro reais), pagos mensalmente, o equivaiente a 6 (seis) salários mínimos nacional.

3- Este contrato será reincluido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, impericia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

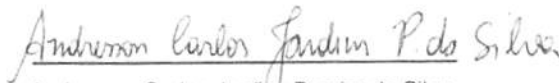
6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.


E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Presidente Dutra, 22 de agosto de 2018


 Laudiney Bandeira da Costa
 Represente Legal


 Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
 Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1

 Testemunha



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2568461/2018, emitido em 30/08/2018.
 Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180198701

CANTANHEDE/MA

PROC. 2203001/2021
FLS. 585
RUB. 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 191430973-1

2. Dados do Contrato
Contratante: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA CPF/CNPJ: 05.791.171/0001-08
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: 1325
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
País: Brasil Email: laudiney.costa@hotmail.com
Telefone: (99) 3663-0145
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.724,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: 1325
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Data de Início: 22/08/2018 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 10,00 h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Pres. Dutra 23 de agosto de 2018
Local data
Andresson Carlos Jardins P. da Silva
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 05.791.171/0001-08

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 23/08/2018 Nosso Número: 8301644720

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quinta-Feira	20:00:00	22:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.aitac.com.br/publico/>, com a chave: 2bY51
Impresso em: 29/08/2018 às 10:41:43 por: , ip: 161.6.31.17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2568461/2018, emitido em 30/08/2018. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843740/2021

Emissão: 01/04/2021

Validade: 30/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTARINHEIRA	
PROC.	220300712021
FLS.	586
RUB.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 13/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137499. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO DE TRABALHO


Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.791.171/0001-08**, estabelecido à Rua Raimundo Félix, nº 495, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, CEP – 65.760-000 adianta designada a Empresa, neste ato representado pelo Sr. **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA** e a contratada **Engenheira Ambiental BEATRIZ DA SILVA ALVES, CREA-MA 111889155-4**, fica justo e contratado o seguinte:

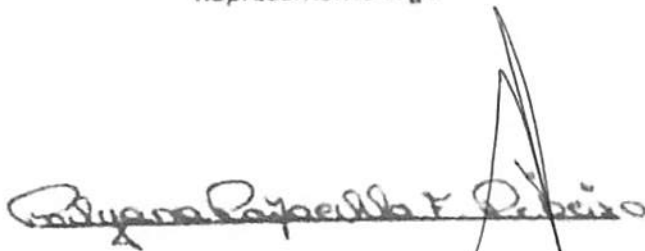
1. A empregada trabalhará para a empresa na função de **Engenheira Ambiental**, obrigando-se assim a fazer o serviço de Engenharia Ambiental, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
2. A empregada receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de R\$5 622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 salários mínimos nacional.
3. Este contrato será reincluído automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento da empregada por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigação com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
4. A empresa descontará dos salários da empregada não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos de legislação civil vigente.
5. O seu horário de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.
6. A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início na presente data.
7. As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA – 10 de novembro de 2020.


Laudiney Bandeira da Costa
Representante Legal


Beatriz da Silva Alves
Engenheira Ambiental
CREA-MA 111889155-4


Testemunha









CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA		pagina 1/1
PROC.	2203001/2021	
FLS.	588	
RUB.	Nº 843674/2021	
Emissão: 31/03/2021		
Validade: 30/07/2021		
Chave: 3xW52		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 1914309731
CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/06/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Data de Formação: 20/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000011053
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Data Início: 30/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005427690
CNPJ: 22.348.823/0001-45
Data Início: 14/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	539
RUB.	+


TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **05.791.171/0001-08**, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, nº 1325, Centro, Presidente Dutra/MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr. **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA n° 1914309731**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 590
RUB. 7

Nº 777211/2017

Emissão: 20/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: zbz37Bby4ZwxA8xW7wca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 191430973-1

CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/04/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUCAO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUCAO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019143097315011210

Certidão nº 777211/2017

27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxA8xW7wca



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	591
RUB.	f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1 e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº 111.405.259-0, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços de PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO EXECUTADO: 02/05/2016 A 31/12/2016
ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Centro, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
ENDEREÇO: Rua Issac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA
CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 09 de janeiro de 2017.

Jose Arnaldo R. machado
Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777211/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777211/2017
27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZvxrA8xW7wca

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	592
RUB.	4

SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHÃO

ITEM	SERVIÇO
1.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DOMICILIARES
2.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA LIMPEZA DE LAGRADOUROS
3.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE ENTULHOS
4.0	COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS
5.0	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LAGRADOUROS
6.0	PODAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES
7.0	LIMPEZA DE SARJETAS E PINTURA DE MEIO FIO


 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777211/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777211/2017
 27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZvxA8xW7vca

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART

Nº 00019143097315011210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROVINCIAL	2203001/2021
INDIVIDUAL	593
RUB.	↓

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

RNP: 191430973-1

Registro: 000001105-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

RUA ISAAC MARTINS N 371

Complemento:

Cidade: BARRA DO CORDA

País: Brasil

Telefone: (99) 3643-0505

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.000.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Nº:

CEP: 65950970

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 06/01/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL CONCLUIDA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

zona urbana

Complemento:

Cidade: BARRA DO CORDA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Email:

Previsão de término: 02/05/2017

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Nº:

CEP: 65950970

4. Atividade Técnica

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 20/05/2016

Nosso Número: 8200994793

Certidão nº 777211/2017
27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZvwxABxW7wca

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.eltac.com.br/publico/>, com a chave: 3d849W
Impresso em: 27/01/2017 às 20:42:12 por: adapt. ip: 186.250.118.234



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 594
RUB. 4

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos que Disponibilizaremos da equipe técnica, instalações, equipamentos considerados essenciais e maquinas.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 395
RUB. 4

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU
CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 /2021
FLS.	596
RUB.	+

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.


CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2203001/2021</u>
FLS. <u>597</u>
RUB. <u>+</u>

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos comprometemos, a apresentar, até a assinatura do contrato, as licenças de operação expedidas por órgão ambiental.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945

Contabilidade Geral
 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA - 05.791.171/0001-08

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>2203001/2021</u>
FLS.	<u>598</u>
RUB.	<u>+</u>

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
 SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
 AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 - SALA 002 - CENTRO - 65 760-000
 PRESIDENTE DUTRA - MA

C.N.P.J (MF): 05.791.171/0001-08
 CADASTRO ESTADUAL: 123184827
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
 COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
 006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
 ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 01 de janeiro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 CPF: 724.773.003-00
 SOCIO ADMINISTRADOR

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	599
RUB.	+

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0001	BANCO CONTA MOVIMENTO	195.232,12
1.1.1.02.0002	BB RENDA FIXA LP 100	116.280,06 C
1.1.1.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.494,16
****	BANCOS	97.446,22
***	DISPONÍVEL	97.446,22
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01	CLIENTES	
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS	564.000,00
****	CLIENTES	564.000,00
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	564.000,00
**	ATIVO CIRCULANTE	661.446,22
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0002	CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS	1.447.600,00
1.2.1.01.0003	CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS	1.005.200,00
1.2.1.01.0004	CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS	554.680,30
****	CRÉDITOS DIVERSOS	3.007.480,30
***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	3.007.480,30
**	ATIVO SEMICIRCULANTE	3.007.480,30
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001	IMOVEIS	450.000,00
****	BENS IMÓVEIS	450.000,00
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS	3.000.000,00
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	3.000.000,00
1.3.1.05	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65750-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2005

CANTANHEDE/MA	
750-000	
PROC.	2203001/2021
	600
RUB.	341.395,00

***	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES	300.000,00
***	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	300.000,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIÇÃO	
1.3.1.08.0002	(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	150.000,00 D
1.3.1.08.0004	(-) DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS	10.241,85 D
1.3.1.08.0006	(-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES	90,00 D
***	(-) DEPRECIÇÃO	160.331,85 D
***	IMOBILIZADO	4.251.726,85
**	ATIVO PERMANENTE	4.251.726,85
*	ATIVO	7.920.653,37

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2009

65760-000	CANTANHEDE/MA
2203001	1202 1
FLS.	607
RUB.	

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS	466.357,25
****	FORNECEDORES	466.357,25
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	466.357,25
**	PASSIVO CIRCULANTE	466.357,25
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0001	PARCELAMENTOS MAQUINAS	1.730.000,00
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	859.663,20
****	DÉBITOS DIVERSOS	2.589.663,20
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	2.589.663,20
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	2.589.663,20
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
****	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
2.3.1.04	LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
****	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
***	CAPITAL PRÓPRIO	4.864.632,92
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.864.632,92
*	PASSIVO	7.920.653,37

8

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06





BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 05.791.171/0001-08

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	602
RUB.	

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS	7.172.849,18	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	<u>7.172.849,18</u>	7.172.849,18
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
LUZ	(938,78)	
TELEFONE	(1.610,47)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.943,35)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	<u>(4.492,60)</u>	7.168.356,58
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(7.058.055,01)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	<u>(7.058.055,01)</u>	110.301,57
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(34.755,36)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	<u>(34.755,36)</u>	75.546,21
EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO		R\$ 75.546,21

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

Contabilidade Geral
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA - 05.791.171/0001-08

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	603
RUB.	4

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 - SALA 002 - CENTRO - 65 760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA

C.N.P.J (MF): 05.791.171/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 123184827
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
CPF: 724.773.003-00
SOCIO ADMINISTRADOR

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06





CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300112021
FLS.	604
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65625650306	ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/07/2020 09:07:44 SOB Nº 20200582437.
PROTOCOLO: 200582437 DE 28/07/2020. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/07/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 605
RUB. 4

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12003266125 em 29/07/2020, protocolo 200582437. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200547345
CNPJ:	05791171000108
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65625650306	ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA	MA008472
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Clavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	606
RUB.	4

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0001	BANCO CONTA MOVIMENTO	195.232,12
1.1.1.02.0002	BB RENDA FIXA LP 100	116.280,06 C
1.1.1.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.494,16
****	BANCOS	97.446,22
***	DISPONÍVEL	97.446,22
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01	CLIENTES	
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS	564.000,00
****	CLIENTES	564.000,00
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	564.000,00
**	ATIVO CIRCULANTE	661.446,22
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0002	CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS	1.447.600,00
1.2.1.01.0003	CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS	1.005.200,00
1.2.1.01.0004	CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS	554.680,30
****	CRÉDITOS DIVERSOS	3.007.480,30
***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	3.007.480,30
**	ATIVO SEMICIRCULANTE	3.007.480,30
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001	IMOVEIS	450.000,00
****	BENS IMÓVEIS	450.000,00
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS	3.000.000,00
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	3.000.000,00
1.3.1.05	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Clavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

CANTANHEDE/MA

***	FERRENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES	300.000,00
***	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	300.000,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIÇÃO	
1.3.1.08.0002	(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	150.000,00 D
1.3.1.08.0004	(-) DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS	10.241,85 D
1.3.1.08.0006	(-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES	90,00 D
***	(-) DEPRECIÇÃO	160.331,85 D
***	IMOBILIZADO	4.251.726,85
**	ATIVO PERMANENTE	4.251.726,85
*	ATIVO	7.920.653,37

PROC.	2203001	13021
FLS.	607	
RUB.		

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06







CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	608
RUB.	4

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS	466.357,25
****	FORNECEDORES	466.357,25
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	466.357,25
**	PASSIVO CIRCULANTE	466.357,25
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0001	PARCELAMENTOS MAQUINAS	1.730.000,00
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	859.663,20
****	DÉBITOS DIVERSOS	2.589.663,20
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	2.589.663,20
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	2.589.663,20
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
****	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
2.3.1.04	LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
****	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
***	CAPITAL PRÓPRIO	4.864.632,92
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.864.632,92
*	PASSIVO	7.920.653,37

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 05.791.171/0001-08

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 / 2021
FLS.	609
RUB.	↓

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS	7.172.849,18	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	7.172.849,18	7.172.849,18
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
LUZ	(938,78)	
TELEFONE	(1.610,47)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.943,35)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	(4.492,60)	7.168.356,58
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(7.058.055,01)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	(7.058.055,01)	110.301,57
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(34.755,36)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	(34.755,36)	75.546,21
EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO	R\$ 75.546,21	

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

Handwritten signatures of Laudiney Bandeira da Costa and Aryelson Oliveira da Silva.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 12021
FLS.	610
RUB.	

Contabilidade Geral

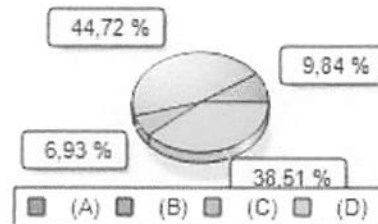
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000
 Emissão de Índices - 2019

(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Realizável a Longo Prazo	3.007.480,3000
(C) - Passivo Circulante	466.357,2500
(D) - Exigível a Longo Prazo	2.589.663,2000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,2006

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

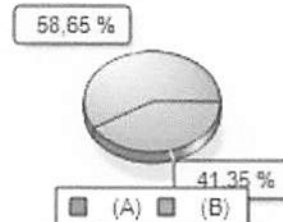


(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,4183

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

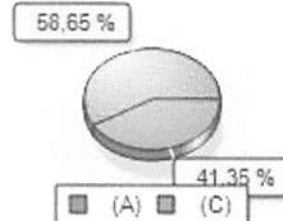


(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,4183

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

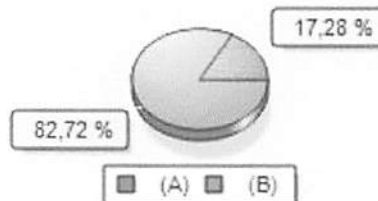


(A) - Disponibilidade	97.446,2200
(B) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,2090

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 656.256.503-06

[Handwritten signatures and initials]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	611
RUB.	4

Contabilidade Geral

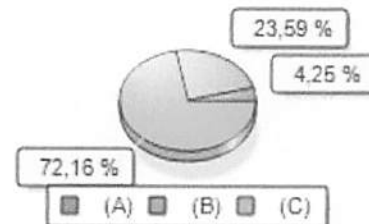
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000
 Emissão de Índices - 2019

(A) - Passivo Circulante	466.357,2500
(B) - Exigível a Longo Prazo	2.589.663,2000
(C) - Ativo Total	7.920.653,3700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,3858

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 656.256.503-06

(Handwritten signatures and initials)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 1202 1
FLS.	612
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65625650306	
72477300300	

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 14:52 SOB N° 20200581783.
PROTOCOLO: 200581783 DE 28/07/2020 14:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003251462. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203 001 /202 1
FLS.	613
RUB.	+

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ n° **05.791.171/0001-08** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945








Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 674
RUB. 4

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n° 05.791.171/0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, n° 1325, Centro, Presidente Dutra/MA, por seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, R.G. n° 227141945, e do C.P.F n° 724.773.003-00, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2°, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n° 005/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.


CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	615
RUB.	4

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA
CF/88**

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº **05.791.171/0001-08**, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, nº 1325, Centro, Presidente Dutra/MA, por seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, R.G. nº **227141945**, e do C.P.F nº **724.773.003-00**, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

PRESIDENTE DUTRA - MA 23 de Abril de 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CANTANHEDE/MA	M M A
PROC.	2203001/2021
PLS.	616
RUB.	+

Número da Certidão: 16513495
Emitido em: 08/04/2021
Válida até: 08/05/2021

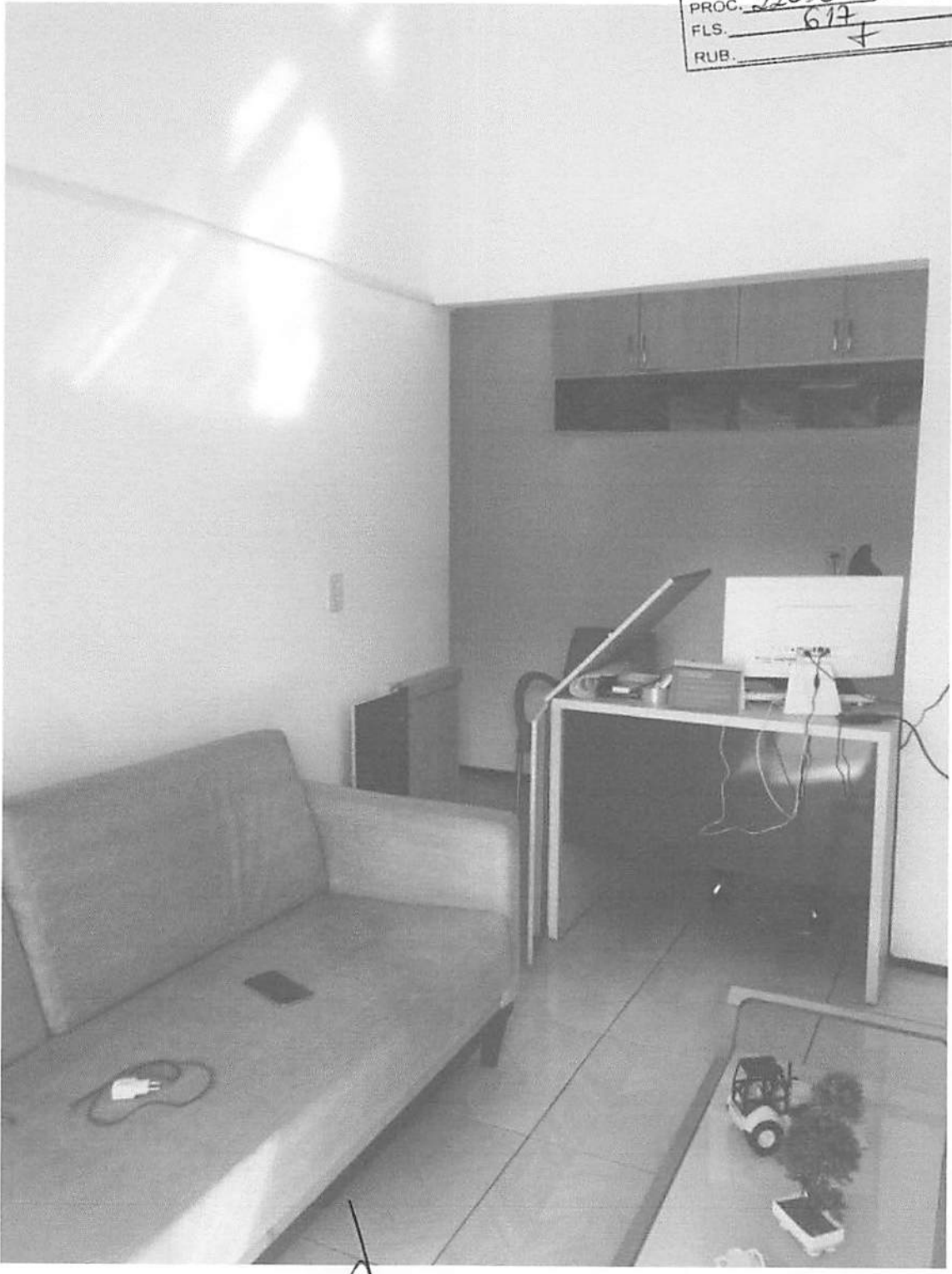
INTERESSADO: BANDEIRA COSNTRUTORA & COSNTRUCOES LTDA- ME
CNPJ/CPF: 05.791.171/0001-08

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 12021
FLS. 614
RUB. ↓



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large checkmark-like symbol on the left, a circled 'TM' trademark symbol, and several stylized signatures.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 1202 1
FLS. 618
RUB. 4



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 619
RUB. 7



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 1202 1
FLS. 621
RUB. 7



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten arrow pointing upwards]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2203001/2021</u>
FLS. <u>622</u>
RUB. <u>f</u>

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_21042021_010001_284**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Abril de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 623
RUB. 4

Junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

CNPJ: 05.791.171/0001-08 - AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SL 002 - PRESIDENTE DUTRA - MA - SALA 002

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694
 Proposta: 2945971
 Controle Interno (Código Controle): 798281823
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 / 202 1
FLS.	624
RUB.	J

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.265,65	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.265,65	23/04/2021	21/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	350,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	350,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	28/04/2021	9814772	350,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2203 001 /2021</u>
FLS. <u>625</u>
RUB. <u>4</u>

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 005/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	626
RUB.	4

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2203001/2021</u>
FLS. <u>627</u>
RUB. <u>4</u>

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	628
RUB.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	629
RUB.	+

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 2203001/2021

FLS. 630

RUB. S

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 2203001/2021

FLS. 631

RUB. 4

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694
 Proposta: 2945971
 Controle Interno (Código Controle): 798281823
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
 SEGUROS

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2203001/2021
 FLS. 632
 RUB. f

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência -- ---%-do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência -- ---%-do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- --13%-- -----195/365----- --73%--	
-----30/365----- --20%-- -----210/365----- --75%--	
-----45/365----- --27%-- -----225/365----- --78%--	
-----60/365----- --30%-- -----240/365----- --80%--	
-----75/365----- --37%-- -----255/365----- --83%--	
-----90/365----- --40%-- -----270/365----- --85%--	
-----105/365----- --46%-- -----285/365----- --88%--	
-----120/365----- --50%-- -----300/365----- --90%--	
-----135/365----- --56%-- -----315/365----- --93%--	
-----150/365----- --60%-- -----330/365----- --95%--	
-----165/365----- --66%-- -----345/365----- --98%--	
-----180/365----- --70%-- -----365/365----- --100%--	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	633
RUB.	1

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>2203001 1202 1</u>
FLS.	<u>635</u>
RUB.	<u>J</u>

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203 001 /202 1
FLS.	636
RUB.	4

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273694

Proposta: 2945971

Controle Interno (Código Controle): 798281823

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273694.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	639
RUB.	4

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0273694

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:

RG:

Cargo:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203007 / 2021
REQUERENTE
RUB. 4

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2021 às 15:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.791.171/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 601A.F16A.8626.B474 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade/edm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:22 do dia 03/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8MGO030221155822

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1203001/2021</u>
FLS. <u>642</u>
RUB. <u>4</u>

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.791.171/0001-08

Razão social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/04/2021	12/04/2021 a 11/05/2021	2021041201353027083391
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401405833292443
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501511783872963
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402034291708647
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012603090604205570
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010703233096917506
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903020173119379
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001405899793330
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102493807674693
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303040118407149
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402325191698989
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503414352509334
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703064958255784
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802573372736932
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004230768616073
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103361793061704
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403043941021402
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022401344080244000
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502453763195732
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011701521502883040
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122804395303892514
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903161708300006
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112005013156782877
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103374157477901
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306193251847987
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092403200287999633
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503320938736340
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081703484911460388
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901473254654388
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071003370117432825
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062101481510880990

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT	CANTANHEDE/MA	
			PROC.	FLS.
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060201421604840210	2203001	12021
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051403480868710145	643	
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042503212766746202		f

Resultado da consulta em 23/04/2021 14:38:11

Voltar



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Data da Emissão : 29/12/2020

Hora da Emissão : 10:02:08

Código de Controle da Certidão : F9C4.D4B5.269C.1F84

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/12/2020, com validade até 27/06/2021.

[Página Anterior](#)

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line and a loop.

A handwritten signature in black ink, consisting of a circle with a horizontal line through it.

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line and a loop.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão n°: 10848192/2021
Expedição: 27/03/2021, às 11:51:18
Validade: 22/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.791.171/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

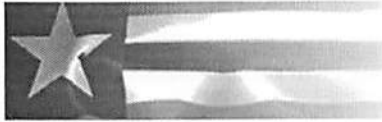
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA

PROC. 220300112021

FLS. 647

RUB. 5

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.791.171/0001-08 Inscrição Estadual: 12.318482-7

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325 Complemento: SALA 002

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36630145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 19/04/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 21/08/2013, 01/01/2018,

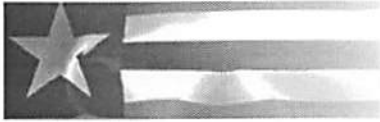
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>22030012021</u>
FLS. <u>648</u>
PUB. <u>f</u>

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 146184/21
Data de Validade: 28/07/2021
Data de Emissão: 30/03/2021 08:04:02
Inscrição Estadual: 123184827
CPF/CNPJ: 05791171000108
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 649
REB. f

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 010494/21

Data de Validade: 16/06/2021

Data de Emissão: 16/02/2021 10:18:18

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108


Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1203001 / 2021
FLS.	650
RUB.	+

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200581783
- DATA DO PROTOCOLO: 28/07/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200547345
- ARQUIVAMENTO: 20200581783
- EMPRESA: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MjgxNDMzMjJfQmFsYWV5b19NQUUyMDAwMzAwMDE4LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE20)



Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

CANTANHEDE/MA
60-000
PROC. 2203001/2021
651
RUB.

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0001	BANCO CONTA MOVIMENTO	195.232,12
1.1.1.02.0002	BB RENDA FIXA LP 100	116.280,06 C
1.1.1.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.494,16
****	BANCOS	97.446,22
***	DISPONÍVEL	97.446,22
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01	CLIENTES	
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS	564.000,00
****	CLIENTES	564.000,00
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	564.000,00
**	ATIVO CIRCULANTE	661.446,22
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0002	CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS	1.447.600,00
1.2.1.01.0003	CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS	1.005.200,00
1.2.1.01.0004	CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS	554.680,30
****	CRÉDITOS DIVERSOS	3.007.480,30
***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	3.007.480,30
**	ATIVO SEMICIRCULANTE	3.007.480,30
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001	IMOVEIS	450.000,00
****	BENS IMÓVEIS	450.000,00
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS	3.000.000,00
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	3.000.000,00
1.3.1.05	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06




Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

CANTANHEDE/MA	
PROG.	2203001/2021
FLS.	652
ROB.	344.395,00

****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES	300.000,00
****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	300.000,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIÇÃO	
1.3.1.08.0002	(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	150.000,00 D
1.3.1.08.0004	(-) DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS	10.241,85 D
1.3.1.08.0006	(-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES	90,00 D
****	(-) DEPRECIÇÃO	160.331,85 D
***	IMOBILIZADO	4.251.726,85
**	ATIVO PERMANENTE	4.251.726,85
*	ATIVO	7.920.653,37

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06




BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2203001/2021</u>
FLS. <u>653</u>
RUB. <u>5</u>

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS	466.357,25
****	FORNECEDORES	466.357,25
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	466.357,25
**	PASSIVO CIRCULANTE	466.357,25
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0001	PARCELAMENTOS MAQUINAS	1.730.000,00
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	859.663,20
****	DÉBITOS DIVERSOS	2.589.663,20
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	2.589.663,20
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	2.589.663,20
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
****	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
2.3.1.04	LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
****	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
***	CAPITAL PRÓPRIO	4.864.632,92
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.864.632,92
*	PASSIVO	7.920.653,37

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

 ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 05.791.171/0001-08

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	654
RUB.	4

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS	7.172.849,18	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	<u>7.172.849,18</u>	7.172.849,18
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
LUZ	(938,78)	
TELEFONE	(1.610,47)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.943,35)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	<u>(4.492,60)</u>	7.168.356,58
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(7.058.055,01)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	<u>(7.058.055,01)</u>	110.301,57
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(34.755,36)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	<u>(34.755,36)</u>	75.546,21
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 75.546,21	

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06




CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300112021
FLS.	655
RUB.	4

Contabilidade Geral

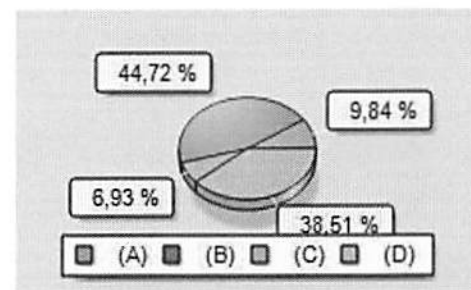
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000
 Emissão de Índices - 2019

(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Realizável a Longo Prazo	3.007.480,3000
(C) - Passivo Circulante	466.357,2500
(D) - Exigível a Longo Prazo	2.589.663,2000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,2006

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

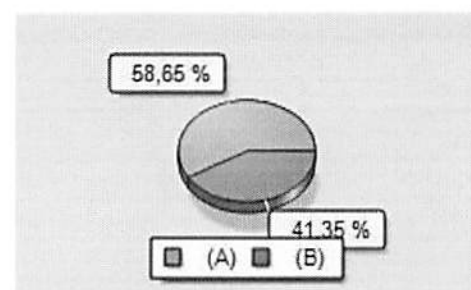


(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,4183

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

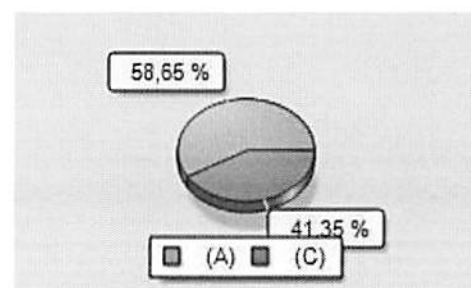


(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,4183

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

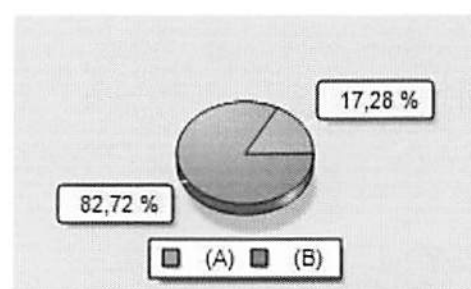


(A) - Disponibilidade	97.446,2200
(B) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,2090

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 656.256.503-06

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2.203001/2021
FLS.	656
RUB.	+

Contabilidade Geral

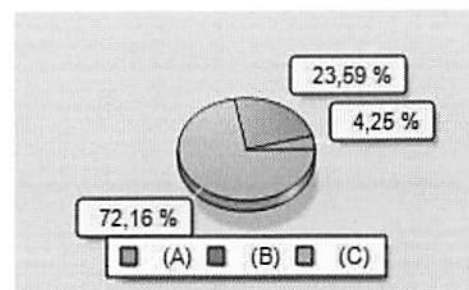
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000
 Emissão de Índices - 2019

(A) - Passivo Circulante	466.357,2500
(B) - Exigível a Longo Prazo	2.589.663,2000
(C) - Ativo Total	7.920.653,3700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,3858

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 656.256.503-06

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	657
RUB.	7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65625650306	ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 14:52 SOB N° 20200581783.
PROTOCOLO: 200581783 DE 28/07/2020 14:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003251462. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 22 03001/2021
FLS. 658
R Nº 843722/2021

Emissão: 31/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 19dWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E UTENSÍLIOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PREDIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137234. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 659
RL Nº 843722/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 19dWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1914309731
CPF: 008.449.743-23
Data Início: 30/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA

Registro: 1114411167

CPF: 043.270.773-56

Data Início: 03/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 1906809615

CPF: 629.703.133-91

Data Início: 27/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.773.003-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA

CPF: 856.264.653-91

Função: EMPRESARIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 191430973-1

2. Dados do Contrato

Contratante: **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA**
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

CPF/CNPJ: 05.791.171/0001-08
Nº: 1325

Complemento:

Bairro: **CAMPO DANTAS**

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

UF: **MA**

CEP: 65760000

País: **Brasil**

Telefone: (99) 3663-0145

Email: laudiney.costa@hotmail.com

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.724,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA**
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Nº: 1325

Complemento:

Bairro: **CAMPO DANTAS**

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

UF: **MA**

CEP: 65760000

Data de Início: **22/08/2018**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23

_____ de _____ de _____
Local data

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:
05.791.171/0001-08**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **23/08/2018**

Nosso Número: **8301644720**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quinta-Feira	20:00:00	22:00:00		



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300712021
FLS.	667
RUB.	Nº 843740/2021
Emissão: 01/04/2021	
Validade: 30/07/2021	
Chave: 2DA2C	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 13/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137499. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	662
RUB.	Nº 843674/2021
Emissão: 31/03/2021	
Validade: 30/07/2021	
Chave: 3xW52	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 1914309731
CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/06/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 30/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005427690

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	Página 1/4
PROC. 2203001/2021	
FLS. 663	
RUB. Nº 777211/2017	
Emissão: 20/01/2017	
Validade: Indefinida	
Chave: zbz37Bby4ZwxA8xW7wcA	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 191430973-1
CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/04/2015
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUCAO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUCAO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Data de Formação: 20/03/2015

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019143097315011210

Certidão nº 777211/2017

27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxA8xW7wcA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 /202 1
FLS.	664
RUB.	4

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1 e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº 111.405.259-0, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços de PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO EXECUTADO: 02/05/2016 A 31/12/2016
 DEREÇO: Zona Urbana, s/n, Centro, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 ENDEREÇO: Rua Issac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA
 CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
 CREA-MA: 111.405.259-0
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 09 de janeiro de 2017.


 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777211/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777211/2017
 27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zb37Bby4ZwxA8xW7wca

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 665
RUB. J

SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHÃO

ITEM	SERVIÇO
1.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DOMICILIARES
2.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA LIMPEZA DE LAGRADOUROS
3.0	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE ENTULHOS
4.0	COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS
5.0	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LAGRADOUROS
6.0	PODAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES
7.0	LIMPEZA DE SARJETAS E PINTURA DE MEIO FIO


 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777211/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777211/2017
 27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxABxW7wCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART

Nº 00019143097315011210

CANTANHEDE/MA	
FLS.	2203001/2021
RUB.	666
INICIAL	f

INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 191430973-1
 Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME Registro: 000001105-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
 RUA ISAAC MARTINS N 371 Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970
 País: Brasil
 Telefone: (99) 3643-0505 Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 3.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 06/01/2017
 Atendido: SIM
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONCLUÍDA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
 zona urbana Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 02/05/2016 Previsão de término: 02/05/2017
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23
 Local de data PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 20/05/2016 Nosso Número: 8200994793

Certidão nº 777211/2017

27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4Zwx8xwA8xW7wca
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CANTANHEDUMA	
PROC.	220300112021
FLS.	667
RUB.	ART ART

Nº 00019143097315011210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 191430973-1

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Registro: 000001105-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

RUA ISAAC MARTINS N 371

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950970

País: Brasil

Telefone: (99) 3643-0505

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 06/01/2017

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONCLUÍDA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

zona urbana

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950970

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/05/2016

Previsão de término: 02/05/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 20/05/2016


Nosso Número: 8200994793

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 / 2021
FLS.	668
RUB.	↓

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **843722**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **31/03/2021**
 Data de Emissão: **31/03/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137234. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/03/2021 - 17:57:58	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão




CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 1202 1
FLS.	669
RUB.	4


MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20180198701**Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA.Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART 

Contrato

ContratoValor: **R\$ 5.724,00**Data de início: **22/08/2018**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

ContratanteContratante Nome: **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA**Contrante CPF/CNPJ: **05791171000108****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País **BRA**CEP: **65760000**Tipo de logradouro: **AVENIDA**Logradouro: **JOSE OLAVO SAMPAIO**Número: **1325**

Complemento

Bairro: **CAMPO DANTAS**Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

UF: **MA**
Latitude: **0**
Longitude: **0**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>220300112021</u>
FLS.	<u>670</u>
RUB.	<u>4</u>

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 843740
Ano: 2021
Data de Cadastro: 01/04/2021
Data de Emissão: 01/04/2021
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137499. Data de vencimento do boleto: 0/04/2021

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/04/2021 - 06:12:32	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **843674**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **31/03/2021**
Data de Emissão: **31/03/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar **10** registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/03/2021 - 14:56:12	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **777211**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **11/01/2017**
Data de Emissão: **20/01/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente e o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/01/2017 - 14:48:28	
BOLETO EMITIDO	11/01/2017 - 14:48:57	
DOCUMENTO PAGO	11/01/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	12/01/2017 - 08:39:00	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: 00019143097315011210
Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Observação: PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.
Situação Atual: DOCUMENTO ELABORADO
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato
Valor: R\$ 3.000.000,00
Data de início: 02/05/2016
Data de fim: 02/05/2017
Ação institucional: Outros
Observação:

Contratante
Contratante Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Contrante CPF/CNPJ: 06769798000117

Endereço do Contrato

País
CEP: 65950970
Tipo de logradouro:
Logradouro: zona urbana
Número:
Complemento
Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA
UF: MA
Latitude: 0
Longitude: 0

Status

Status: BAIXA DE ART
Solicitante: PROFISSIONAL
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL CONCLUIDA.
Data: 06/01/2017
Hora: 12:02:26
Situação da Solicitação: Atendido

Lista de Despachos

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

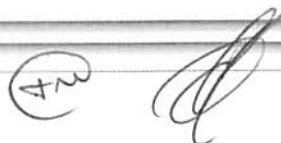
DATA DESPACHO	DESPACHO
06/01/2017 12:02:26	ANÁLISE AUTOMÁTICA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Certidão 777211/2017

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Data de Cadastro: 11/01/2017
Data de Emissão: 20/01/2017
Situação: DOCUMENTO PAGO



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	675
RUB.	4

